



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 150/2025

PROCESSO	SEI-480002/000805/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas da Imperatriz	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Neylton Maluf - Supervisor operacional Tulio Richely - Operador		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Captação Rio Preto		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estrada BR 116 Km 61 - Providência - Teresópolis/RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	12/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 12/06/2025, na Captação Rio Preto, em função de verificar as condições operacionais da unidade. O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas da Imperatriz.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

A captação de água bruta é feita através de uma barragem, que coleta a água através de um canal com pré-tratamento, que contém gradeamento e caixa de areia. A turbidez é medida diariamente, com o intuito de verificar a necessidade de redução da vazão, caso esteja muito elevada.

A unidade compõe o principal Sistema de Abastecimento de Água do município de Teresópolis, junto a Estação de Tratamento de Água Rio Preto (ETA Rio Preto) e o Reservatório Prata. A água captada é bombeada através de três conjuntos moto-bomba de 400cv cada um, por uma adutora de DN800 em aço carbono e 16km de extensão, que destina a água até a ETA Rio Prata.



Foto 01 – Entrada da estação



Foto 02 – Cerca não oferece muita proteção, necessitando de reformas



Foto 03 – Acesso ao abrigo de alvenaria



Foto 04 – Escada sem guarda-corpo



Foto 05 – Barragem



Foto 06 – Canal de entrada



Foto 07 – Tanque de regulação da vazão



Foto 08 – Gradeamento e caixas de areia; pré-tratamento com duas linhas, possibilitando a manutenção sem interromper a unidade



Foto 09 – Poço de sucção



Foto 10 – Conjuntos moto-bomba no interior do abrigo



Foto 11 – Um dos conjuntos moto-bomba



Foto 12 – Válvulas antigolpe



Foto 13 – Pannel elétrico; à esquerda, inversor de frequência de um motor; à direita, *softstarter*

OUTRAS INFORMAÇÃO RELEVANTES

Foi informado pelo supervisor:

- § Há um projeto de melhoria para a unidade, com a troca das bombas e instalação de inversores de frequência para modernização da unidade;
- § A manutenção da unidade é feita semanalmente pela equipe de eletromecânica;
- § Existe uma bomba reserva no local;
- § A última turbidez medida até o momento da vistoria foi 33uT.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

As seguintes irregularidades foram encontradas:

- § Cercamento da unidade não oferece proteção adequada (NBR 12214/2020 - item 5.15.2);
- § Ausência de guarda-corpo em uma escada (NBR 12213/1992 - item 5.6.3).

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Pelo exposto neste relatório, recomenda-se:

- § Instalação de escada com guarda-corpo;
- § Reforma do cercamento da unidade para melhor proteção.

CONCLUSÃO

Pelo apresentado neste relatório, conclui-se que a unidade está operando de forma adequada para garantir a captação de água e bombeamento até a ETA Rio Preto. Não foram identificados vazamentos, nem avarias nas instalações. As não conformidades não comprometem o Sistema de Abastecimento de Água do município, mas recomenda-se a correção para trazer mais segurança à unidade.

Rio de Janeiro, 17/06/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 09 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 09/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104160874** e o código CRC **35341AE6**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000805/2025

SEI nº 104160874

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485